


SE PREENCHER MANUALMENTE. POR FAVOR UTILIZE LETRA DE IMPRENSA

 <p>República de Moçambique Ministério da Economia e Finanças Autoridade Tributária de Moçambique DIRECCÃO GERAL DE IMPOSTOS</p>	<p>DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DAS PESSOAS SINGULARES RENDIMENTOS DA 2ª CATEGORIA</p>	<p>M/10 Anexo A IRPS</p>																																									
1 – TIPO DE DE DECLARAÇÃO																																											
<input type="checkbox"/> Declaração inicial <input type="checkbox"/> Declaração de substituição <input type="checkbox"/> Liquidação Adicional																																											
2 – PERÍODO A OUE RESPEITA		3 – NÚMERO ÚNICO DE IDENTIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA (NUIT)																																									
Exercício/Ano	Dentro do prazo <input type="checkbox"/> Fora do prazo <input type="checkbox"/>	<table border="1" style="margin: auto;"> <tr> <td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td> </tr> <tr> <td colspan="20" style="text-align: center;">Área Fiscal</td> </tr> </table>																				Área Fiscal																					
Área Fiscal																																											
4 – NOME DO SUJEITO PASSIVO																																											
.....																																											
5 – NOME COMERCIAL																																											
.....																																											
6 –PREENCHER OS CAMPOS CONFORME O REGIME DE ESCRITURAÇÃO																																											
<input type="checkbox"/> Regime de contabilidade organizada – quadros 7, 13, 14 e 16; <input type="checkbox"/> Regime simplificado de escrituração – quadros 7, 15 e 16;																																											
<input type="checkbox"/> Regime simplificado de determinação de rendimento colectável – quadros 7, 8 e 16; <input type="checkbox"/> Transparência fiscal / Herança indivisa – quadros 7, 9, 10 e 16																																											
7 – DEDUÇÃO À COLECTA PARA CÁLCULO DO IMPOSTO																																											
Crédito de imposto por dupla tributação internacional																																											
Retenções na fonte																																											
Pagamentos por conta																																											
Benefícios fiscais																																											
8 - DETERMINAÇÃO SIMPLIFICADA DO RENDIMENTO COLECTÁVEL																																											
Tinos de nroveitos	Valor anual (A)	Coefficiente (B)	Valor colectável (Ax B)																																								
Vendas de mercadorias		0.20																																									
Vendas de produtos fabricados		0.20																																									
Prestação de serviços, alojamento, restauração e bebidas		0.20																																									
Outras prestações de serviços e outros proveitos		0.30																																									
TOTAL (transportar este montante para o quadro 16 deste modelo)																																											
9 – IMPUTAÇÃO DE RENDIMENTOS – TRANSPARÊNCIA FISCAL (art. 6 CIRPC)																																											
NUIT DA SOCIEDADE	DESIGNAÇÃO DA SOCIEDADE	RENDIMENTO IMPUTADO																																									
TOTAL																																											
10 – IMPUTACAO DE RENDIMENTOS – CO-TITULAR DE HERANCA INDIVISA (art. 23 CIRPS)																																											
1. Prejuízo fiscal imputado																																											
2. Lucro fiscal imputado																																											
DEDUÇÃO DE PERDAS	Exercício N-5																																										
	Exercício N-4																																										
	Exercício N-3																																										
	Exercício N-2																																										
	Exercício N-1																																										
3. Total dos prejuizos deduzidos																																											
<table border="1" style="margin: auto;"> <tr> <td colspan="20" style="text-align: center;">NUIT do autor da herança</td> </tr> <tr> <td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td><td style="width: 10px;"> </td> </tr> </table>		NUIT do autor da herança																																								4. Total do rendimento (2-3) (transportar este montante para o quadro 16 deste modelo)	
NUIT do autor da herança																																											
11 – AUTENTICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO		12 – USO EXCLUSIVO DOS SERVIÇOS																																									
A presente declaração corresponde à verdade e não omite qualquer informação solicitada. Data:/...../ 20..... Nome:..... (Assinatura do Sujeito Passivo e carimbo)		Nº de Entrada Nº de Inserção Nº de referência da Gare..... Data:/...../ 20..... Nome:..... (Assinatura do Funcionário e carimbo)																																									

13 – APURAMENTO DO LUCRO TRIBUTÁVEL – CONTABILIDADE ORGANIZADA					
A ACRESÇER	RESULTADO DO EXERCÍCIO	1			
	Variações patrimoniais Positivas não reflectidas no resultado líquido (art. 21 CIRPC)	2			
	Variações patrimoniais Negativas não reflectidas no resultado líquido (art. 24 CIRPC)	3			
	RESULTADO APÓS VARIACÕES PATRIMONIAIS(Campos 1+2-3)	4			
	Despesas de deslocações, viagens e estadias não aceites como custos (art. 35 n°1 CIRPS)	5			
	Encargos com imóveis não aceites como custos (art. 35 n°2 CIRPS)	6			
	Actualização da valorização de produtos agrícolas e de outros ativos biológicos não enquadráveis no art.18 n°7 do CIRPC	7			
	Remunerações e outros encargos dos titulares e de membros de agregado familiar (art. 35 n°5 CIRPS)	8			
	Anulação de efeito do método da equivalência patrimonial (art. 18 n° 8 do CIRPC)	9			
	Reintegrações e amortizações não aceites como custo (art. 27 do CIRPC)	10			
	Diferença de câmbio não realizado (art. 22 c) do CIRPC)	11			
	Despesas ilícitas, prémios de seguros e contribuições (art. 23 do CIRPC)	12			
	Provisões ou perdas por imparidade não dedutíveis para além dos limites legais (art 28 e 29 do CIRPC)	13			
	Realizações de utilidade social não enquadráveis na norma (art. 31 A 33 do CIRPC)	14			
	Redução do valor do mercado de activos tangíveis de investimento (art.36 n°1 i) do CIRPC)	15			
	Donativos não previstos ou além dos limites legais (art 34 e 35 do CIRPC)	16			
	Impostos e encargos da responsabilidade de outrem (art 36 n°1 b) do CIRPC)	17			
	Variação de mercado de activos e passivos financeiros quando não comprovável por referência a uma bolsa de valores (art 36 n°1k) do CIRPC)	18			
	Multas, coimas, juros compensatórios e de mais encargos pela prática de infracções (art 36 n°1 c) do CIRPC)	19			
	Custos ou perdas resultantes de saídas a favor dos titulares de capital e título de remuneração, redução ou de partilha do património (art.36 n°1 l) do CIRPC)	20			
	Perdas estimadas em obras de carácter plurianual (art.36 n°1 m) do CIRPC)	21			
	50% das despesas com ajudas de custo e outras não facturadas a clientes (art.36 n°1 e) do CIRPC)	22			
	80% de despesas de representação escrituradas a qualquer título (art.36 n°1 f) do CIRPC)	23			
	Despesas com publicidade para além dos limites legais (art.36 n°1 n) do CIRPC)	24			
	Outros encargos (art. 36-A do CIRPC)	25			
	Despesas previstas no art.22 k) e l) do CIRPC e art.36-A n°1 do CIRPC)	26			
	Despesas confidenciais e/ou não documentadas ou ilícitas (art.36 n°1 g))	27			
	Importâncias devidas pelo aluguer sem condutor de viaturas na parte correspondente a reintegrações dessas viaturas (art.36 n°1 h) do CIRPC)	28			
	Combustíveis consumidos em excesso e/ou em viaturas que não faça prova de que as mesmas respeitam a bens do seu activo (art.36 n°1 i)) do CIRPC)	29			
	50% de encargos com viaturas, nos termos do art.36 n°4 do CIRPC)	30			
	Menos-valias contabilísticas (art.37 e 38 do CIRPC)	31			
	Mais-valias fiscais (art. 37 e38 do CIRPC)	32			
	Correcções relativas aos exercícios anteriores (art.18 n°2 do CIRPC)	33			
	Correcções dos casos de crédito de imposto (art.53 n°1 do CIRPC)	34			
	Reposição da diferenças de câmbios não tributadas (art.20 n°1c) do CIRPC)	35			
	Impostos diferidos (art 20 n°3 d) do CIRPC)	36			
		37			
	SOMA (Campos 4 a 37)	38			
A DEDUZIR	Reposição ou redução de provisões tributadas (art. 28 e 29 do CIRPC)	39			
	Mais-valias contabilísticas (art. 37 e 38 do CIRPC)	40			
	Menos - valias fiscais (art. 37 e 38 do CIRPC)	41			
	Restituição de impostos não dedutíveis e excesso de estimativas para impostos	42			
	Actualização de encargos de exploração silvícolas plurianuais (art.18 n° 6 do CIRPC)	43			
	Benefícios fiscais	44			
	Actualização da valorização de produtos agrícolas e de outros produtos biológicos não enquadráveis (art.18 n° 7 do CIRPC)	45			
	Anulação do efeito do método da equivalência patrimonial (art.18 n° 8 do CIRPC)	46			
	Diferenças de câmbio não realizadas (art.20 n°1 c) do CIRPC)	47			
	Anulação de amortizações extraordinárias (art.20 n°2 b) do CIRPC)	48			
	Proveitos ou ganhos resultantes de operações de concentração de actividades empresariais (art.20 n°3 a) do CIRPC)	49			
	Aumento de valor de mercado de activos tangíveis de investimento (art.20 n°3 b) do CIRPC)	50			

A DEDUZIR	Variação de valor de mercado de activos e passivos financeiros quando não comprovável por referência a uma bolsa de valores (art.20 n.º3 c) do CIRPC)	51			
	Reposição das despesas previstas no artigo no art.36-A do CIRPC	52			
	Reposição de perdas estimadas em obras de carácter plurianual (art.36 n.º1 m) do CIRPC)	53			
	Reposição de diferenças de câmbios tributadas (art.22 c) do CIRPC)	54			
	Impostos diferidos (art.20 n.º3 d) do CIRPC)	55			
	SOMA DAS DEDUÇÕES (Campos 39 a 55)	56			
	PREJUÍZO PARA EFEITOS FISCAIS (Se 56 ≥ 58) a transportar diferença para o n.º1 do quadro 14	57			
	LUCRO TRIBUTÁVEL (Se 38 ≥ 56) a transportar diferença para o n.º2 do quadro 14	58			

14 – APURAMENTO DA MATÉRIA COLECTÁVEL / DEDUÇÕES DE PREJUÍZOS PARA A CONTABILIDADE ORGANIZADA(art. 50 do CIRPS)

		REGIME GERAL	COM REDUÇÃO DE TAXA	COM ISENÇÃO
1-PREJUÍZO FISCAL				
2-LUCRO TRIBUTÁVEL				
DEDUÇÃO DE PERDAS	Exercício N-5			
	Exercício N-4			
	Exercício N-3			
	Exercício N-2			
	Exercício N-1			
3-PREJUÍZO FISCALIS DEDUZIDOS				
4-BENEFÍCIOS FISCAIS A DEDUZIR				
MATÉRIA COLECTÁVEL (2-3-4) (transportar este montante para o quadro 16)				

15 – REGIME SIMPLIFICADO DE ESCRITURAÇÃO

15.1 CUSTOS DE MEIOS CIRCULANTES MATERIAIS VENDIDOS OU CONSUMIDOS

		Mercadorias (A)	Matérias primas, auxiliares e materiais (B)
1- Existências iniciais			
2- Compras (a)			
3- Regularização de existências (b)			
4- Existências finais			
5- Custos de meios circulantes (5= 1+2 ± 3 - 4)			
6- TOTAL DO CUSTO (A5 + B5)			

(a) inclui direitos aduaneiros, IVA não dedutível, seguros, fretes, etc

(b) engloba quebras anormais, oferta de existências próprias

15.2 VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO

		Produtos Acabados (C)	Produtos e Serviços em Curso (D)
1- Existências finais			
2- Regularização de existências (a)			
3- Existências iniciais			
4- Variação da produção (b) (4= 1 ± 2 - 3)			
5 - TOTAL DA VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO (C4 + D4)			

(a) Engloba quebras anormais e ofertas de existências próprias

(b) Se negativo, inscrever entre parentesis

15.3 REGIME SIMPLIFICADO DE ESCRITURAÇÃO

DESPESAS REALIZADAS					
Remunerações		1			
Deslocações, viagens e estadas do sujeito passivo e membro do seu agregado familiar		2			
Deslocações, viagens e estadas de empregados		3			
Despesas com viaturas ligeiras de passageiros, incluindo amortizações praticadas		4			
Amortizações de meios imobilizados (excepto viaturas ligeiras de passageiros)		5			
Seguros		6			
Combustíveis		7			
Água e energia		8			
Reparações, excepto viaturas ligeiras de passageiros		9			
Rendas		10			
Quotizações para organismos representativos da actividade exercida		11			

Encargos financeiros	12				
Outras despesas	13				
	14				
TOTAL DAS DESPESAS (SOMA DE 1 A 14)	15				
DESPESAS NÃO ACEITES FISCALMENTE COMO CUSTOS (art. 35 CIRPS)					
Encargos com móvel destinado à habitação e afecto à actividade empresarial	16				
Deslocações, viagens e estadas de empresários e seus familiares	17				
Encargos suportados com viaturas ligeiras de passageiros, motos e motociclos	18				
Salários e outras remunerações do empresário e seus familiares	19				
TOTAL DAS DESPESAS NÃO ACEITES FISCALMENTE COMO CUSTO (SOMA DE 16 A 19)	20				
DESPESAS ACEITES FISCALMENTE COMO CUSTO (15 - 20) A TRANSPORTAR PARA CAMPO 24 DO QUADRO 15.4	21				
15.4 CÁLCULO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
CUSTOS					
Custos de meios circulantes materiais (a transportar da linha 6 do quadro 15.1)	22				
Varição negativa da produção (a transportar da linha 5 do quadro 15.2)	23				
Despesas realizadas aceites fiscalmente (a transportar da linha 21 do quadro 15.3)	24				
TOTAL DE CUSTOS	25				
PROVEITOS					
Venda de mercadorias	26				
Vendas de produtos fabricados	27				
Prestação de serviços	28				
Varição positiva da produção (a transportar da linha 5 do quadro 15.2)	29				
Outros proveitos	30				
TOTAL DOS PROVEITOS	31				
RESULTADO DO EXERCÍCIO (31- 25) (transportar este montante para o quadro 16 deste modelo)	32				
16. RENDIMENTOS DA 2ª CATEGORIA					
RENDIMENTOS DA 2ª CATEGORIA					